

RESOLUÇÃO Nº. 25, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 289
Protocolo nº 8184 Data 21/11/2022
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

*Dispõe sobre Arquivamento dos pedidos de
Inscrição das Organizações da Sociedade Civil
de Assistência Social no Comasp - 2022.*

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

Considerando a resolução Comasp nº 05 de 26 de abril de 2015, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP;

Considerando a resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 14, de 15 de maio de 2014, que traz parâmetros nacionais acerca da inscrição de entidades de assistência social e seus respectivos serviços programas, projetos e benefícios, bem como a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades que atuam em outras áreas de políticas sociais e na área da assistência social, nos Conselhos de Assistência Social Municipais e do Distrito Federal (CAS);

Considerando a análise da Comissão de Norma e Avaliação do processo de pedido de Inscrição;

Considerando que não houveram respostas às notas de orientações enviada as Osc's;

Considerando a Aprovação desta resolução em reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aquivar processos de Pedidos de Inscrição das entidades: Associação de Moradores do Residencial Vale do Sol, Câmara de Justiça Arbitral, Conciliação, Mediação, Negociação Extrajudiciais de Carajás – CAJAR, União dos Esportes Radicais, e Culturais Alternativos de Parauapebas, Centro de Artesanatos, Artes e Cultura de Carajás e Associação de Moradores, Moradoras e Desenvolvimento do Campo da Agricultura em Palmares II – ASMODAP.



Art. 2º - Estas instituições poderão dar entrada novamente no pedido de inscrição em 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

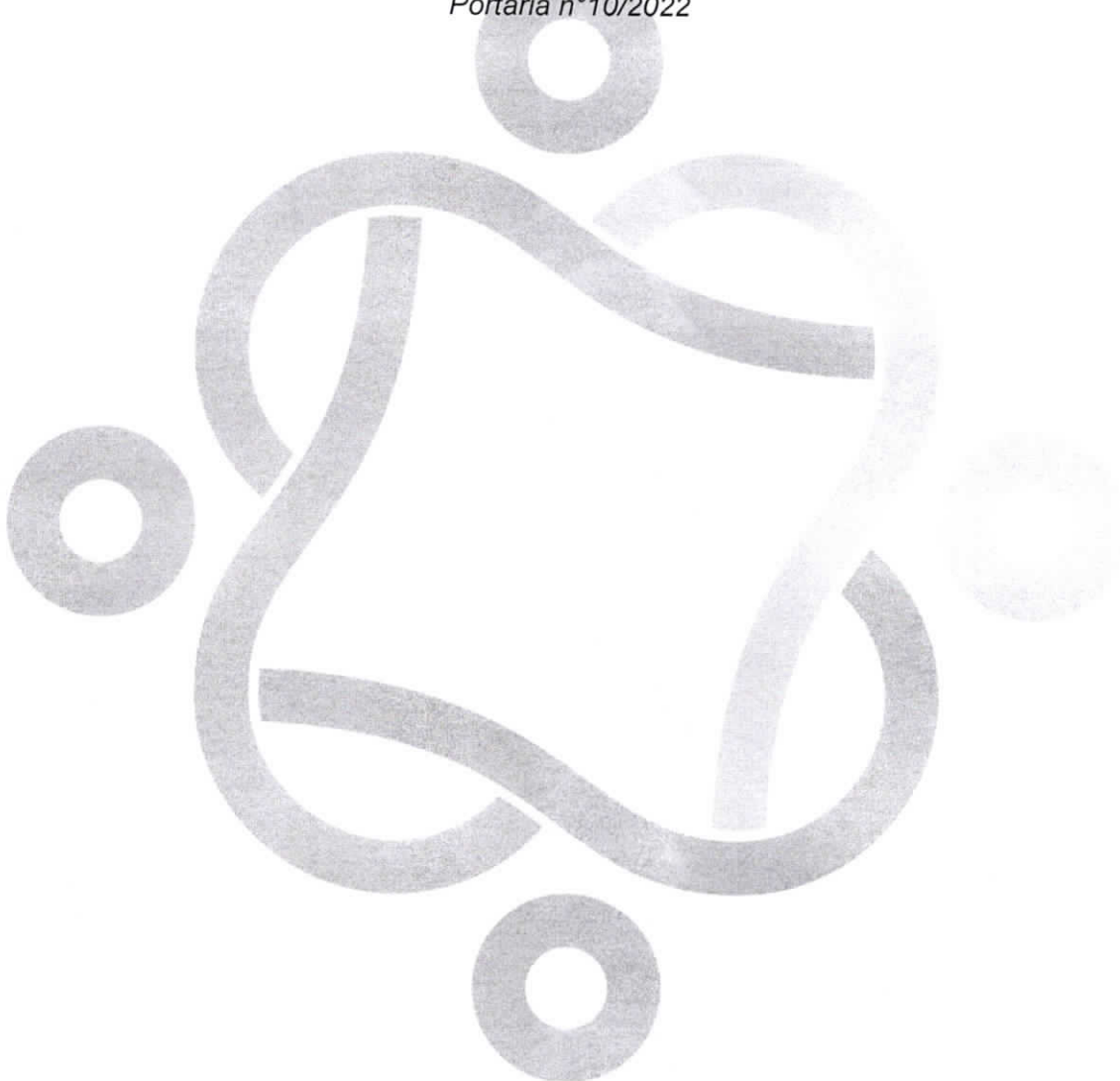
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário



Naiara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº 10/2022



atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 629, de 22 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MONICA DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS, psicóloga, CT-62128, para exercer a função de Gerente da Unidade Básica de Saúde UBS NOVO BRASIL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 11 de novembro de 2022.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 629/2019

Protocolo: 8186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, faz saber a quem interessar possa, que realizará a I Audiência Pública Municipal de Transparência e Controle Social do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas, no local, data e horário indicados abaixo, objetivando divulgar os serviços socioassistenciais desenvolvidos no âmbito municipal e discutir ações estratégicas para o fortalecimento da Rede Socioassistencial.

Local: Câmara Municipal de Parauapebas - Av F, lote especial, Beira Rio II, Parauapebas - PA.

Data: 23 de novembro de 2022

Horário: 13h às 18h

Público Alvo: Administração Pública, Trabalhadores SUAS, Usuário SUAS, Entidades de Assistência Social e Sociedade Civil.

Naiara de Paula Santos

Presidente do Comasp

Portaria nº 10/2021

Protocolo: 8202

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 23, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Censo SUAS 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.334, de 19 de outubro de 2010, que Institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Censo SUAS tem a finalidade de coletar informações sobre os padrões dos serviços, programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações constantes do cadastro da assistência social, bem como sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação pelo COMASP da presente Resolução em reunião extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Formulário Eletrônico do Censo SUAS 2022, cujo o questionário refere-se ao Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, conforme apresentação à Plenária.

Art. 2º - Seguirá em anexo a esta normativa o questionário do Censo do Sistema Único de Assistência Social - SUAS 2022 do COMASP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naiara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº10/2022

Protocolo: 8187

RESOLUÇÃO Nº. 24, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Conclusivo da Comissão de Fiscalização e Finanças, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2019 do FMAS. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 07 de 16 de março de 2016, Art. 29, inciso II e Art. 31, incisos II e IX;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Parauapebas - SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASP e que as contas e os relatórios do gestor são submetidos à apreciação deste conselho para aprovação, como dispositivo na Lei Municipal 4.303/06, seus artigos 3º e 6º;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Fiscalização e Finanças, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2019 do FMAS;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação pelo COMASP da presente Resolução em reunião extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com ressalvas o Relatório Conclusivo da Comissão de Fiscalização e Finanças, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2019 do FMAS, conforme apresentação à Plenária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº10/2022

Protocolo: 8204

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PUBLICAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO Nº 2526/2022

A empresa, STOP CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ:01.287.286/0001-09, localizado na Avenida F, S/N, Quadra 86, Lote 05, Bairro parque dos Carajás, com atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 2527/2022

A empresa, PARANÁ ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ:25.130.848/0001-66, localizado na Rua Belém, Nº294, Quadra 158, Lotes 16,17,18,19 Bairro Primavera, com atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- supermercado. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 2528/2022

A empresa, BÓRRACHARIA GLORIA A DEUS EIRELI, inscrita no CNPJ:33.776.828/0001-95, localizado na Rodovia municipal Faruk salmen, Nº s/n, Quadra 05, Lote 02, Bairro residencial Martini, com atividade de serviços de lavagem, lubrificantes e polimentos de veículos automotores. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 2529/2022

A empresa, D & E AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ:39.230.374/0001-39, localizado na Rua Cedere, Nº s/n, Quadra 01, Lote 03, Bairro Novo Brasil, com atividade de oficina mecânica, troca de óleo e outros. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 2530/2022

A empresa, DETROYT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ:27.229.601/0001-27, localizado na Rodovia PA 275, KM 53, Zona Rural Nº s/n, Bairro Zona de expansão urbana, com atividade de serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação Licença de Operação.

PUBLICAÇÃO Nº 2531/2022

A empresa, SADEAQUINOSANTIAGO, inscrita no CNPJ:36.472.309/0001/21, localizado na Rua A 10, Nº s/n, Bairro Cidade Jardim, com atividade de oficina mecânica. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação.

PUBLICAÇÃO Nº 2532/2022

A empresa, ANHANGUERA AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ:63.878.896/0005-50, localizado na Avenida Liberdade, Nº 498, Quadra 131, lote 11, Bairro Da Paz, com atividade de comércio varejista de lubrificantes troca de óleo. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação.

PUBLICAÇÃO Nº 2533/2022

A empresa, NORTE SUL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ:16.920.047/0001-03, localizado na Avenida João pessoa, Nº s/n, Quadra 04, lote 09, Bairro Zona de expansão urbana, com atividade de obras de montagem industrial. Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação Corretiva.

PUBLICAÇÃO Nº 2534/2022

A empresa, DFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ:33.389.094/0001-91, localizado na Avenida Dos Ipês, Nº s/n, Quadra 45, lote 08, Bairro Cidade Jardim, com atividade de manutenção de aparelhos de ar condicionado e centrais de ar de uso doméstico, comercial